



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

APROVADO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 154/2025

Amarante do maranhão, 13 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,  
Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 145º e 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar a Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Vanderly Gomes Miranda – Prefeito Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria de Finanças**, para que nos atenda com a seguinte proposição:

**QUE O EXECUTIVO REALIZE UM ESTUDO E VIABILIZE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA, ESPECIALMENTE OS QUE ATUAM NA COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO E MANUSEIO DE RESÍDUOS, TENDO EM VISTA AS CONDIÇÕES INSALUBRES A QUE ESTÃO EXPOSTOS DIARIAMENTE.**

#### JUSTIFICATIVA

O trabalho executado pelos servidores da limpeza urbana, em especial os garis, expõe esses profissionais a agentes nocivos à saúde, como lixo doméstico, restos orgânicos e materiais contaminantes, o que caracteriza atividade insalubre em grau máximo, nos termos da NR-15 do Ministério do Trabalho, especialmente o Anexo 14, que reconhece o direito ao adicional de insalubridade para atividades de coleta de lixo urbano.

A concessão desse adicional representa não apenas o cumprimento da legislação trabalhista, mas também um reconhecimento à relevância e aos riscos inerentes à função desempenhada por esses trabalhadores, que contribuem significativamente para a saúde pública e o bem-estar da população.

Diante do exposto, crendo na sensibilização da Gestão Municipal, solicito que este requerimento seja apreciado e atendido, a fim de reconhecer e valorizar os nossos profissionais da limpeza pública urbana e garantir melhores condições de trabalho. .

Atenciosamente,

**Antonio Aurelio de Azevedo Neto**  
**(Azevedo)**  
Vereador Proponente

**José Dias Carvalho**  
Vereador

**Aersyane Marinho de Abreu**  
Vereadora

**Sebastião Félix da Cunha**  
Vereador